



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 707 - DE 15 DE AGOSTO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.08.1990, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio nº 002-15-001/90, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem como objetivo o apoio aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, especificamente aos cursos de Engenharia Rodoviária, Enfermeiro do Trabalho e Abordagens Metodológicas do Ensino da Enfermagem, realizados por esta Instituição, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 7.602/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de agosto de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração